



**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada  
no dia quinze de setembro de  
dois mil e vinte e um, sob a  
Presidência do Sr. Vereador  
Amadeu Aparecido Lourenço.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Primeira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Isabel Cristina Martarello Martinho, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Sr. Presidente convidou o Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges para assumir a 1ª Secretaria, e a Senhora Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio para assumir a 2ª Secretária, em razão do não comparecimento do Vereador Flavio Roberto Peron. Em seguida, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Deixou de comparecer o Sr. Vereador Flávio Roberto Peron. O 1º Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: Projeto de Lei nº 067/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 20 de setembro de 2021.

**Ver. Amadeu Aparecido Lourenço**  
**Presidente**

**Ver. Flávio Roberto Peron**  
**1º Secretário**

**Ver. Kleber Alessandro Borotto**  
**2º Secretário**



**21ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**15/09/2021**

Discussão e Votação Única:

**Projeto de Lei nº 067/21**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.